



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PROCRC – Pró-Reitoria de Cultura e Relações Comunitárias

São Paulo, 02 de março de 2011.

Ao final da reunião realizada com a ProCRC, sua Assessora e alunos bolsistas ProUni da Faculdade de Direito (01/03/2011), ficou claro que: estes alunos que vieram para a PUC/SP através do ProUni querem ter a liberdade de cursar as DPs quando e no turno que lhes for mais conveniente (como os alunos que vieram pelo processo do vestibular).

Esse direito deverá ser respeitado também quando o aluno bolsista ProUni for convidado para uma monitoria.

Encaminhamos imediatamente esta proposta para a Comissão do MEC, acrescentando: "Sem que sejam computadas 2 (duas) bolsas nos casos em que a escolha do bolsista recair sobre um turno diferente daquele em que tem a bolsa", tivemos a autorização para experimentar.

Elaboramos proposta para aplicação ainda no 1º/2011, respeitadas as normas acadêmicas, na tentativa de aprimoramento no processo de acompanhamento dos bolsistas e dos alunos. Para tanto, permanece a regra que o aluno deve cursar as disciplinas no turno/curso/campus em que o aluno ingressou na PUC/SP (via vestibular ou via ProUni).

O(s) aluno(s) que precisarem de alteração dessa matrícula, devem encaminhar sua solicitação para o Coordenador do Curso, se houver vaga na turma pretendida ou escolha por critérios acadêmicos, o pedido deverá ser ratificado e registrado na SABE e pela Comissão de Seleção e Acompanhamento do ProUni.

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
Coordenação do Curso de Direito
Comissão de Seleção e Acompanhamento do ProUni – PUC/SP